



CPL/ALEMA
FLS. Nº 292
PROC. Nº 1201/21
RUBRICA WPC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSOS Nº. 1201/2021 -ALEMA

À Diretoria de Administração

Encaminho os autos ao Setor de Núcleo de Instalação Predial, da Diretoria de Administração, para análise e manifestação da Impugnação apresentada pela empresa MAPData.

Sem mais para tanto, apresenta votos de estima e consideração.

São Luís/MA, 30 de Setembro de 2021.


Fábio Alex Dias
Pregoeiro



cpl alema <cplalema@gmail.com>

Dúvidas - Pregão 27/2021

1 mensagem

CPL / ALEMA

Fis.: 293Proc.: nº 2201/21Rub.: 192

Débora Cassim - MAPData <debora.cassim@mapdata.com.br>

24 de setembro de 2021 14:02

Para: "cplalema@gmail.com" <cplalema@gmail.com>

Cc: Camila Silva - MAPData <camila.silva@mapdata.com.br>, Jaqueline Silva - MAPData <jaqueline.silva@mapdata.com.br>, Ione Ferreira - MAPData <ione.ferreira@mapdata.com.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Em análise ao edital pertencente ao pregão 27/2021 ficamos com dúvidas sobre os softwares a serem fornecidos pois os nomes mencionados no edital não condiz com a nomenclatura dos softwares Autodesk. Podemos considerar que os softwares a ALEMA pretende adquirir são o AutoCAD e Revit?

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças dos softwares AutoCAD 3D Architecture Autodesk e REVIT BIM Autodesk,...

- AutoCAD - including specialized toolsets AD New Single-user ELD 3-Year Subscription
- Revit 2022 New Single-user ELD 3-Year Subscription

Importante afirmar que o software Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription trata-se de uma suíte de softwares. O valor de mercado para venda e as ferramentas são diferentes dos demais softwares mencionados no edital.

Outra dúvida, é sobre a natureza de aquisição. Segundo regulamentação, software deve ser considerado "serviço".

Em fevereiro/2021 o STF declarou que incide ISS em qualquer tipo de operação com software, seja ele padronizado ou não; customizado ou não; desenvolvido sob encomenda ou não; transmitido via download, por meio de acesso à nuvem ou distribuição gravado em mídias físicas.

<https://abesssoftware.com.br/a-tributacao-do-software-no-stf-o-tributo-devido-e-o-iss/>

Impostos inclusos.

O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.

Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;

Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;

Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

Sendo estes nossos questionamentos, fico no aguardo do posicionamento do ALEMA.

CPL / ALEMA
Fls.: 294
Proc.: nº 1201/21
Rub.: 92

Att



Débora Cassim

Departamento Comercial - Licitações
debora.cassim@mapdata.com.br
Americana/SP
(19) 3475-4106 Ramal: 4106
(19) 99166-9721

São Paulo/SP
+55 11 2615.2939

Rio de Janeiro/RJ
+55 21 3221.9350

Americana/SP
+55 19 3475.4100

Belo Horizonte/MG
+55 31 3657.4107

Porto Alegre/RS
+55 51 3922.0201

Centro-Oeste
+55 62 99639.1753

Nordeste
+55 71 99701.7407

Curitiba/PR
+55 41 99277.5594

Norte
+55 91 99253.8302



www.mapdata.com.br





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Núcleo de Instalação Predial – NUINP

NUINP/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº **1201 / 2021**
RUBRICA _____

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo nº 1201/2021

Assunto: PREGÃO 27/2021. Esclarecimento à empresa MAPData.

À Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sr. Fábio Alex Dias

Pregoeiro da CPL

Senhor Pregoeiro,

Segue o Parecer Técnico com o resultado da Análise e manifestação da empresa MAPData.

Devolvo os autos para conhecimento e deliberação.

São Luís, 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Jaydran Fernandes Brito
Núcleo de Instalação Predial – NUINP
Matrícula 1663079



PARECER TÉCNICO

Processo nº 1201/2021

Assunto: **PREGÃO 27/2021**. Esclarecimento à empresa MAPData.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se de esclarecimento para sanar dúvidas da empresa MAPData relacionadas ao Pregão 27/2021 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças dos softwares AutoCAD 3D Architecture Autodesk e REVIT BIM Autodesk., para atender as necessidades do Núcleo de Instalação Predial – NUIMP.

Os autos foram encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação.

2. DA ANÁLISE

- a) A empresa MAPData levanta dúvidas sobre a nomenclatura dos softwares a serem fornecidos com o entendimento de que os nomes mencionados no edital não condiz com a nomenclatura dos softwares da Autodesk e conclui com a pergunta: “Podemos considerar que os softwares a ALEMA pretende adquirir são o AutoCAD e REVIT?”;
- b) A referida empresa ressalta também que o software Architecture Engineering & Constuction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription trata-se de uma suíte de softwares e que o valor de mercado para venda e as ferramentas são diferentes dos demais softwares mencionados no Edital;
- c) Por fim a MAPData faz observação acerca da natureza de aquisição do objeto e relata declaração do STF sobre a incidência do Imposto Sobre Serviços – ISS, para operações com softwares, seja ele padronizado ou não; customizado ou não; transmitido via download; por meio de acesso à nuvem ou distribuição gravados em mídias físicas.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

Em resposta aos itens analisados, esclarecemos que:

- a) A ALEMA visa adquirir por meio do PREGÃO 27/2021 os softwares AutoCAD 3D Autodesk e o Software BIM - REVIT Autodesk, ambos com subscrição de 3 anos e na última versão disponível, conforme o item 6 do Termo de Referência;
- b) O Termo de Referência do PREGÃO 27/2021 não descreve sobre o Architecture Engineering & Constuction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription, visto tratar-se de uma coleção com vários softwares da Autodesk para atender necessidades específicas e alheias aos interesses da ALEMA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

Núcleo de Instalação Predial – NUINP

NUINP/ALEMA
FLS. Nº _____
PROC. Nº 1201/2021
RUBRICA _____

- c) Com relação à natureza de aquisição do objeto, reiteremos o entendimento no sentido de considerar como natureza de “Serviço” e não “Aquisição”.

São Luís, 30 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

Jaydran Fernandes Brito
Núcleo de Instalação Predial – NUINP
Matrícula 1663079

DE ACORDO

Valterlan Oliveira da Costa
Chefe do Núcleo de Instalação Predial
Mat.: 1629666